



**Município de Aveiro**  
Assembleia Municipal

**EDITAL N.º 14/2007**

REGINA MARIA PINTO DA FONSECA RAMOS BASTOS, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Extraordinária**, realizada no **dia 23 de Novembro 2007**, discutiu, apreciou e votou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Constituição de Sociedade Comercial para a construção, ampliação, instalação e conservação de equipamentos de interesse público:

1.1 – Participação do município na sociedade comercial a constituir;

**Foi aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor, zero abstenções e três votos contra.**

1.2 – Abertura de procedimento concursal para a selecção das entidades privadas – aprovação;

**Foi aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor, zero abstenções e três votos contra.**

1.3 – Desafecção do Domínio Público Privado do Município das parcelas de terreno afectas à construção dos parques de estacionamento – aprovação;

**Foi aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor, zero abstenções e três votos contra.**

1.4 – Constituição de direitos de superfície para os terrenos a integrar na parceria – aprovação;

**Foi aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor, zero abstenções e três votos contra.**

Ponto 2. – P.D.A. – Parque Desportivo de Aveiro, EM – aprovação de aumento de capital social e alteração do regime jurídico da empresa.

**Foi aprovado por maioria, com vinte dois votos a favor, zero abstenções e doze votos contra.**

Ponto 3. – Unidade de Tratamento Mecânico Biológico – Análise ao estudo de incidências ambientais e discussão.

**Documento foi apreciado pela Assembleia.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2007

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Regina Ramos Bastos**